

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 406, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Edson Claudemir Zimmer	Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização	2021/2022	10/07/2023 a 16/07/2023 (sete dias)
Fabio Thomas	Auxiliar de contabilidade	2019/2020	14/07/2023 a 21/07/2023 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal